



AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, na Rua Maestro Frederico Nano, 232/250, no bairro Vila Nady, nesta cidade de Jundiaí/SP, onde me encontrava eu, Oficial de Justiça Avaliador, em cumprimento ao r. mandado ID 269330340, expedido pelo M.M. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes no processo n. 0010793-24.2011.4.03.6133, a requerimento de **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** contra **VICENTE SCANAPIECO** e aí, após as formalidades legais, passei a proceder à CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO do seguinte bem:

*Um lote de terreno, urbano, anexado pelos lotes números 01, 02 e 03, da quadra "B", da "Vila Nady", nesta cidade e comarca de Jundiaí, com a área de 750,00 m2, medindo 20,00m de frente para a Rua Samuel Martins, do lado direito de quem da referida via pública olha, mede 37,50m, confrontando nos primeiros 25,00m com o lote 20 e no restante com o lote 05; do lado esquerdo de quem da mesma rua olha o imóvel mede 37,50m pelo alinhamento da Rua Maestro Frederico Nano, e aos fundos mede 20,00m, confrontando com o lote n. 04. No terreno foram construídos dois prédios comerciais (galpões), os quais receberam os números 232 e 250 da Rua Maestro Frederico Nano. Cadastro Municipal n. 11.079.0023. Tudo conforme descrito na **Matrícula 45.479** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí.*

Reavaliei o bem em R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).



E para constar, lavrei o presente auto, que vai assinado por mim, Oficial da diligência.